



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 03 de julho de 2017 – Nº1677

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.611, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: a interdição do aterro sanitário municipal, solicitada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme processo nº 10.478/2017;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de utilização da referida área para realização da destinação final dos resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO: que a coleta de lixo urbano e sua destinação final constituem serviços públicos essenciais, executados diariamente e constituintes das obrigações do Poder Executivo referentes à higiene e à saúde públicas;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de paralisação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO: a possibilidade de riscos graves e irreversíveis à saúde pública em decorrência da paralisação dos mencionados serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da interdição do aterro sanitário municipal, fica decretada situação de emergência sanitária e ambiental no Município, referente à prestação dos serviços públicos de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Art. 2º. O prazo máximo de vigência da situação de emergência sanitária e ambiental será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º. Durante a vigência da situação de emergência sanitária e ambiental, o Poder Executivo poderá realizar as contratações necessárias para transporte de resíduos sólidos urbanos e sua destinação final, aplicando-se o contido no inc. IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. As contratações referentes ao transporte e a destinação final de resíduos sólidos

urbanos, deverão ser executadas junto a aterro sanitário devidamente licenciado, e que demonstre maior economicidade para a Administração Municipal.

Art. 5º. Para cumprimento das disposições deste decreto, autorizam todas as medidas necessárias pelos órgãos e setores administrativos competentes.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.612, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTES	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542.0011.2417	33903900	010000	83.000,00
TOTAL			83.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em

igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTES	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.451.0011.2416	33903900	010000	10.000,00
1.14.0.17.542.0011.2419	33903000	010000	2.500,00
1.14.0.17.542.0011.2419	33903900	010000	2.500,00
1.14.0.17.542.0011.2419	44903900	010000	5.000,00
1.14.0.17.542.0011.2421	33903000	010000	5.000,00
1.04.0.17.542.0011.2421	33903900	010000	5.000,00
1.14.0.18.541.0011.1351	33903000	010000	5.000,00
1.14.0.18.541.0011.1351	33903900	010000	3.000,00
1.14.0.18.541.0011.2418	33903000	010000	5.000,00
1.14.0.18.541.0011.2418	33903900	010000	4.000,00
1.14.0.18.541.0011.2418	33909200	010000	1.000,00
1.14.0.18.541.0011.2422	33903900	010000	5.000,00
1.14.0.18.541.0011.2423	33903000	010000	5.000,00
1.14.0.18.541.0011.2423	33903900	010000	5.000,00
1.14.0.18.542.0011.1372	33903000	010000	5.000,00
1.14.0.18.542.0011.1372	33903900	010000	5.000,00
1.14.0.18.604.0011.1352	33903000	010000	5.000,00
1.14.0.18.604.0011.1352	33903900	010000	5.000,00
TOTAL			83.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



**DECRETO Nº 4.613,
DE 03 DE JULHO DE 2017.****Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.337,66** (dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122.0016.2302	33909100	010000	2.120,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.1305	44905200	010000	886,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0016.2308	33903000	010000	15.330,92
TOTAL			18.337,66

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.126.0015.2341	44905200	010000	1.120,39
1.03.0.04.128.0016.2326	33901400	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	31901100	010000	886,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.04.122.0016.2317	31901100	010000	15.330,92
TOTAL			18.337,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!O lixo jogado nos
lagos e rios causaMORTANDADE
DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS

**Informativo Oficial**Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos -
Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cidão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

**DECRETO Nº 4.614,
DE 03 DE JULHO DE 2017.****Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 617,92** (seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0012.2394	31909400	010101	617,92
TOTAL			617,92

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.19.0.12.361.0012.2394	31901100	010101	617,92
TOTAL			617,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.615,
DE 03 DE JULHO DE 2017.****Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 113.500,00** (cento e treze mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0016.2303	33903900	010000	113.500,00
TOTAL			113.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.0004.1312	44905200	010000	45.000,00
1.12.0.20.126.0004.2351	44905200	010000	10.000,00
1.12.0.20.602.0004.2368	33903000	010000	5.000,00
1.12.0.20.602.0004.2374	33903900	010000	10.000,00
1.12.0.20.602.0004.2375	33903000	010000	13.500,00
1.12.0.20.602.0004.2375	44905200	010000	30.000,00
TOTAL			113.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.518,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.****Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as

medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.709.296,78** (um milhão, setecentos e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0016.1315	31900400	010202	689.867,00
1.10.1.10.122.0016.1315	31909400	010202	26.000,00
1.10.1.10.122.0016.1315	31919200	010202	71.121,89
1.10.1.10.126.0014.2349	33903900	010202	6.540,00
1.10.1.10.301.0010.2468	33909200	010202	423.180,48
1.10.1.10.302.0010.2338	33903600	011406	835,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903900	011407	15.000,00
1.10.1.10.302.0010.2338	33909200	010202	175.216,44
1.10.1.10.305.0010.2310	33909200	010202	67.267,33
1.10.1.10.122.0016.1315	31909200	010202	182.187,87
1.10.1.10.122.0016.1315	31909203	010202	10.080,77
1.10.1.10.122.0016.1315	31901100	011407	42.000,00
TOTAL			1.709.296,78

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0016.1315	31901100	010202	898.054,87
1.10.1.10.122.0016.1315	31901301	010202	3.042,00
1.10.1.10.122.0016.1315	31911300	010202	78.160,66
1.10.1.10.122.0016.1315	33901400	011407	13.000,00
1.10.1.10.122.0016.1316	33903900	011407	2.000,00
1.10.1.10.126.0014.2349	33903000	011407	4.000,00
1.10.1.10.126.0014.2349	33903900	011407	3.000,00
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	010202	429.720,48
1.10.1.10.301.0016.1310	33903900	011407	5.000,00
1.10.1.10.302.0010.2338	33903900	010202	175.216,44
1.10.1.10.302.0010.2338	33903900	011406	835,00
1.10.1.10.304.0010.2320	33903000	011407	2.000,00
1.10.1.10.304.0010.2320	33903900	011407	15.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903000	011407	10.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903600	011407	3.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903900	010202	67.267,33
TOTAL			1.709.296,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por inclusão e aumento de dotação, no Informativo Oficial nº 1607 de 02 de janeiro de 2017.

**DECRETO Nº 4.549,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.878,75** (sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	011405	50.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903900	031407	10.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903900	011407	31,25
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	011405	847,50
TOTAL			60.878,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33903000	011405	50.847,50
1.10.1.10.305.0010.2310	33903000	011407	31,25
1.10.1.10.305.0010.2310	33903000	031407	10.000,00
TOTAL			60.878,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por acréscimo de valor, no Informativo Oficial nº 1622 de 15 de fevereiro de 2017.

**DECRETO Nº 4.565,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 157.586,29** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0016.2309	33903000	010000	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.19.126.0015.1333	33903900	010000	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0016.2316	31909200	010000	66,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.452.0006.2428	33903900	010000	145.993,54
1.16.0.15.452.0006.2428	33909200	010000	4.006,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0012.2394	31909400	010101	2.000,00
1.19.0.12.365.0012.2393	31909400	010101	3.000,00
TOTAL			157.586,29

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO			
1.07.0.04.121.0016.2307	33903600	010000	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0016.2309	31919200	010000	20,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0016.2316	31901100	010000	66,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.543.0006.1357	44905100	019442	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0012.2394	31901100	010101	2.000,00
1.19.0.12.365.0012.2393	31901100	010101	3.000,00
TOTAL			157.586,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Replicação por erro gráfico, no Informativo Oficial nº 1632 de 14 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.021/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 09968/2017;

RESOLVE transferir de lotação, o servidor municipal **JOAS NAZARIO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6100, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de julho do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO****APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 09460/2017, pela entidade **“APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai”**, representada pelo seu presidente Sra. Célia Regina Burok de Souza, referente à 3ª parcela do exercício de 2017, no valor de R\$ 31.384,09 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Pirai-RJ, 30 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito



APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 10.311/2017, pela entidade “**Bloco Carnavalesco Em Cima da Hora**”, representada pelo seu presidente Sr. Énes Sérgio, referente a Contribuição Social concedida no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para festividades carnavalescas no exercício de 2016, com o objetivo de promover o programa “**Incentivo às Manifestações Culturais e Artísticas**”.

Pirai-RJ, 27 de junho de 2017.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/14.
Partes: Município de Pirai e a empresa Rio Zin Ambiental Serviços Eireli.
Objeto: Prorrogação do contrato nº 042/14 por doze meses, conforme processo administrativo nº 09765/2017, a partir de 20/06/2017.
Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-439.307,40 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos).
Fundamento: Artigos 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.
Autorização: Proc. Nº 09765/2017.
Data da Assinatura: 19 de junho de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/15.
Partes: Município de Pirai e a empresa G.L. Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda.
Objeto: Prorrogação do contrato nº 011/15 por doze meses, conforme processo administrativo nº 10.378/2017, a partir de 29/06/2017.
Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-229.969,80 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), sendo: para prestação de serviços de controle de absenteísmo é de R\$-174.031,20 (Cento e setenta e quatro mil, trinta e um reais e vinte centavos) e para prestação de serviços de perícia médica é de R\$-55.938,60 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
Fundamento: Artigos 57, II e 65, II “d” da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do presente Contrato.
Autorização: Proc. Nº 10.378/2017.
Data da Assinatura: 28 de junho de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/16.
Partes: Município de Pirai e a empresa Custom Informática Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor no contrato nº 007/16, no valor global de R\$-99.701,11 (Noventa e nove mil, setecentos e um reais e onze centavos), sendo: para Prefeitura Municipal o valor de R\$-72.033,44 (Setenta e dois mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) e para o Fundo de Previdência Social do Município o valor de R\$-27.667,67 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 09390/2017.

Fundamento: Art 65, II “d” da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 09390/2017.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 012/17.
Partes: Fundo de Previdência do Município de Pirai e a Empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, em arquitetura web, incluindo manutenção e suporte técnico.
Valor Global: R\$-48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Autorização: Proc. Nº 00070/2017.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 013/17. Partes: Município de Pirai e a Empresa FHSYS Soluções em TI Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, suporte e melhorias no Software de Gestão Escolar do modulo eCidade utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R\$-65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Autorização: Proc. Nº 03654/2017. Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO Nº 193/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de contratação de um agente de trânsito para os horários de entrada e saída da creche Municipal, no bairro Casa Amarela. **Pirai, RJ, 03/04/2017. (a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 194/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obras de manilhamento e construção de fossa séptica com filtro anaeróbio, na RJ 133 (altura do nº 137), na Rua L e na Rua Miguel Barbosa Leite, localizada atrás de Igreja Congregacional, no Bairro Rosa Machado. **Pirai, RJ, 03/04/2017. (a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 195/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de defesa matálica, conhecida como guard-rail, na via aceso ao Bairro Santa Tereza, lado direito de quem sobe próximo ao Bar do Sr. Fabiano. **Pirai, RJ, 03/04/2017, (a) João Carlos dos Santos Máximo.**

INDICAÇÃO Nº 196/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a urgente necessidade de se efetuar obras de recuperação da Rua Waldemar da Costa Lima, no Bairro Casa Amarela, em Pirai. **Pirai, RJ, 03/04/2017, (a) Moacir Gonçalves da Rocha Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 197/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de redutores de velocidade na Rua Bulhões de Carvalho, próximo a creche municipal e ao posto de saúde, no Bairro Casa Amarela. **Pirai, RJ, 03/04/2017 (a) Darlei Gomes de Moraes**

INDICAÇÃO Nº 198/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a poda de árvores ao longo da Rua Renato Breves e Rua Esperança, que dá acesso ao Bairro Sossego II. **Pirai, RJ, 03/04/2017, (a) João Carlos dos Santos Máximo.**

INDICAÇÃO Nº 199/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regularização da coleta de lixo na Rua Renato Breves, no Bairro Casa Amarela, neste 1º distrito. **Pirai, RJ, 03/04/2017 (a) Moacir Gonçalves da Rocha Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 200/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, avaliada a possibilidade técnica de serem acrescentadas cobertura e vestiário na quadra esportiva do Bairro Enseada das Garças. **Pirai, RJ, 03/04/2017 (a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 201/2017 - Indica ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a abertura de um processo licitatório para compra de caminhões compactadores a serem utilizados na coleta de lixo, em todo o município de Pirai. **Pirai, RJ, 03/04/2017 (a) Paulo César Leandro Simplício.**

INDICAÇÃO Nº 202/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placas de sinalização de trânsito (pare e de limite de velocidade), no entroncamento da Rua Santa Rita de Cássia, nº 5566 com a Rua Orlando Silva, nº 1015, próximo a Igreja Católica, no Bairro varjão. **Pirai, RJ, 03/04/2017 (a) Flávio De Almeida Ribeiro**

INDICAÇÃO Nº 203/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a contratação de um funcionário que fique responsável pela manutenção do Campo do CIP, vias e ruas do Bairro Querosene no distrito de Santanésia. **Pirai, RJ, 03/04/2017. (a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

INDICAÇÃO Nº 204/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de obras de manilhamento e construção de fossa séptica com filtro anaeróbio, no Bairro Koop Land. **Pirai, RJ, 04/04/2017 (a) Ricardo Campos Passos.**

INDICAÇÃO Nº 205/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de braço de luz no poste existente em frente ao campo de futebol do Bairro Rosa Machado. **Pirai, RJ, 04/04/2017 (a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 206/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, projeto para a instalação de Academia ao Ar Livre e mesa de Jogos (xadrez e dama) na praça da Preguiça. **Pirai, RJ, 04/04/2017 (a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 207/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura para os taxistas e passageiros, na praça da Preguiça, em Pirai. **Pirai, RJ, 04/04/2017 (a) Moacir Gonçalves Da Rocha Júnior**

INDICAÇÃO Nº 208/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que seja feita Palestra Educacionais sobre o descarte de lixo doméstico, entulhos de obras e lixo de capina, em todos os bairros, neste município. **Pirai, RJ, 21/03/2017 (a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 209/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de disponibilizar um funcionário para atuar na limpeza do Bairro Fazendinha, neste município. **Pirai-RJ, 04/04/2017 (a) José Paulo Carvalho De Oliveira**

INDICAÇÃO Nº 210/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito serviço de roçada e poda da vegetação às margens da Estrada Hugo Lemgruber Portugal, no Bairro Fazendinha. **Pirai, RJ, 04/04/2017 (a) Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 211/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de levar o projeto de ginástica e dança para a 3ª idade para os Bairros Caiçara e Cacara. **Pirai, RJ, 04/04/2017 (a) Alex Joaquim da Silva.**

INDICAÇÃO Nº 212/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a substituição dos contentores de lixo, e que aumente a coleta para duas vezes ao dia e o número de dias para retirada da caçamba de entulho, ao longo das Ruas Manoel Alexandre Lima, João Gomes Ribeiro e Rua Miguel Franco dos Santos, no Bairro Asilo. **Pirai, RJ, 07/04/2017 (a) João Carlos dos Santos Máximo.**

INDICAÇÃO Nº 213/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma caçamba fixa para a coleta de entulho na Rua João Gomes ribeiro, Bairro Asilo. **Pirai, RJ, 07/04/2017 (a) João Carlos dos Santos Máximo.**

INDICAÇÃO Nº 214/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a melhoria da iluminação e a criação de um projeto urbanístico e esportivo no Gramadão de Santanésia. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 215/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, um estudo para melhorar o escoamento de água pluvial no Beco Izolina dos Santos, no Bairro Santa Tereza. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Ricardo Campos Passos.**

INDICAÇÃO Nº 216/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a troca das lâmpadas queimadas dos refletores da quadra do Bairro Acampamento da Light. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Paulo César Leandro Simplício.**

INDICAÇÃO Nº 217/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja dado, a atenção prioritária e urgente a Secretaria de Meio Ambiente, no que tange a limpeza urbana, com ações céleres na modernização e melhoria de equipamentos, aumento de contingente, definição e divulgação das estratégias para solução dos problemas do nosso município. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 218/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma do alambrado, vestiários e do guarda-corpo do campo do Cacara Futebol Clube, no

distrito de Cacaria. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Alex Joaquim da Silva.**

INDICAÇÃO Nº 219/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, serviços de pintura e colocação de refletores no DPO de Cacaria, 2º distrito de Pirai. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Alex Joaquim da Silva.**

INDICAÇÃO Nº 220/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reconstrução da ponte do Bairro Enseada das Garças. **Pirai, RJ, 10/04/2017 (a) Ricardo Campos Passos.**

INDICAÇÃO Nº 221/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, um estudo para viabilizar a desapropriação, o tombamento como patrimônio histórico municipal e a reforma do Centro Recreativo Santa Rosa, mais conhecido como Cassino da Light, localizado em Ribeirão das Lajes. **Pirai, RJ, 11/04/2017 (a) Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 222/2017 - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma e ampliação da Escola João Feliciano, no Bairro Rosa Machado, neste 1º distrito. **Pirai, RJ, 11/04/2017 (a) Luiz Fernando Colucci Júnior.**

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 93/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto a CEDAE visando à possibilidade, do nivelamento da caixa de registro existente Próximo ao nº 222 na Rua Alfredo Manoel Marques Filho, no Bairro Sossego I. **Pirai-RJ, 23/05/2017. (a) Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 94/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto ao DER-RJ solicitando que seja estudada a possibilidade de colocar redutores de velocidade na Estrada Arrozal x Passa Três, próximo ao Sítio Bouganville, em Arrozal. **Pirai-RJ, 23/05/2017. (a) Darlei Gomes De Moraes.**

REQUERIMENTO Nº 95/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a substituição do poste de concreto, localizado na Rua Santa Tereza nº 346, Bairro Santa Tereza. **Pirai-RJ, 23/05/2017. (a) João Carlos Dos Santos Máximo.**

REQUERIMENTO Nº 96/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal, solicitando a Secretaria de Assistência Social, uma lista com todos os beneficiários do programa “Aluguel Social”, contendo: nome completo, endereço do imóvel interditado, endereço do imóvel que residem atualmente e custo total e individualizado com aluguel social.

Pirai-RJ, 29/05/2017. (a) Ricardo Campos Passos.

REQUERIMENTO Nº 97/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto a Viação Cidade do aço, a fim de estudar a possibilidade de retornar com o horário 05h45min. no itinerário Volta Redonda x Pirai(Linha Barra Mansa x Itaguaí) , **Pirai-RJ, 29/05/2017. (a) Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 98/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, solicitando que seja feita a substituição dos postes de madeira em toda à extensão do Bairro Koop Land, **Pirai-RJ, 29/05/2017. (a) Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 99/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, solicitando que seja feita a poda das árvores em toda a extensão da Estrada da Fazenda Chico Ilhéus, **Pirai-RJ, 29/05/2017. (a) Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 100/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto a LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, solicitando que seja feita a poda das árvores em toda a extensão da Rua do Bosque, no Bairro Caiçara, **Pirai-RJ, 28/03/2017. (a) Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 101/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo Municipal junto ao DER-RJ, que seja feita melhorias na sinalização, limpeza e colocação de grade de proteção na RJ-145, na ponte próxima a entrada do Bairro Ponte de Cimento, **Pirai-RJ, 29/05/2017. (a) José Paulo Carvalho de Oliveira.**

REQUERIMENTO Nº 102/2017 – Requer informações do critério adotado para a seleção dos produtores beneficiados com a cessão de uso dos tratores agrícolas para prestação de serviços em suas propriedades e qual limite de horas para cada cessionário. **Pirai-RJ, 29/05/2017. (a) Alex Joaquim da Silva.**

REQUERIMENTO Nº 103/2017 – Requer que seja encaminhado à Secretária Municipal de Saúde - Maria da Conceição de Souza Rocha, solicitando que sejam fornecidas a este Legislativo, informações sobre os recursos repassados do Ministério da Saúde ao Município, referente ao PMAQ, está sendo recebido, e se estão sendo repassados para os servidores. **Pirai-RJ, 30/05/2017. (a) Alex Joaquim da Silva.**

REQUERIMENTO Nº 104/2017 – Requer que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Administração – Paulo Maurício Carvalho de Souza, solicitando que sejam fornecidas a este Legislativo, informações sobre o Processo Administrativo nº 0196/2017, referente aos agentes de Saúde e combate à dengue. **Pirai-RJ,**

30/05/2017. (a) Alex Joaquim da Silva.

REQUERIMENTO Nº 105/2017 – Requer que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – Roberto José Borges da Silva, solicitando que seja fornecida a este Legislativo, a medição do terreno cedido a Empresa Carta Fabril, e a croqui da obra da mesma. **Pirai-RJ, 30/05/2017. (a) Darlei Gomes de Moraes.**

REQUERIMENTO Nº 106/2017 – Requer que seja encaminhado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal junto ao DER-RJ a construção de dois quebra-molas no RJ 145, na Estrada Pirai x Passa Três, sendo um após a fazenda Indaiá (km9) e o outro antes da divisa (km6). **Pirai-RJ, 05/06/2017. (a) José Paulo Carvalho de Oliveira.**

REQUERIMENTO Nº 107/2017 – Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja fixado em todos os órgãos públicos de Pirai, o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Pirai. **RJ, 05/06/2017. (a) Alex Joaquim da Silva.**

REQUERIMENTO Nº 108/2017 – Requer à Mesa desta Egrégia Casa, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando substituição de um poste de madeira, situado na Rua A, no bairro Varjão, **Pirai- RJ 05/06/2017. (a) Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 109/2017 – Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à CCR Nova Dutra, solicitando a substituição de 01(uma) lâmpada queimada no canteiro central, localizado na altura do km 246, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, no Bairro Varjão, **Pirai RJ, 05/06/2017. (a) Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 110/2017 – Requer à Mesa desta Egrégia Casa, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a poda e retirada dos galhos de árvores que estão em contato com a rede elétrica localizada na Rua B, Bairro Rosa Machado. **RJ, 06/06/2017. (a) Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 111/2017 – Que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando substituição dos postes de madeira, existentes na servidão I da Rua I (Próximo ao nº 170) e na Servidão II da Rua C (Próximo ao nº 68), no bairro Jaqueira, **Pirai - RJ, 12/06/2017. (a) Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 112/2017 – Que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando sua

interferência junto ao Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro pleiteando que seja feito o retorno da viatura que fazia ronda nos comércios às margens da Rodovia Presidente Dutra, no trecho compreendido entre Pirai e Arrozal. Pirai-RJ 12/06/2017. (a) **Darlei Gomes de Moraes.**

REQUERIMENTO Nº 113/2017 – Que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a poda e retirada dos galhos de árvores que estão em contato com a rede elétrica no Bairro Enseada das Garças. Pirai - RJ, 12/06/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 114/2017 - Requer Expediente Legislativo à Light-Serviços de Eletricidade S/A, que seja feita a poda das árvores em contato com a rede elétrica e o reparo imediato na fiação que se encontra cortada, na Rua Isaura Rosa (próximo aos números 655 e 689) em Arrozal . Pirai-RJ, 13/06/2017. (a) **Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 115/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, solicitando a extensão de rede de baixa tensão de aproximadamente 100 metros, no trecho compreendido entre as Ruas Orlando Silva e Figueiredo Magalhães, em frente à Empresa do Grupo EBD, no Bairro Varjão. Pirai-RJ, 13/06/2017. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 116/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a poda e retirada dos galhos de árvores que estão em contato com a rede elétrica na Rua B, no Bairro Rosa Machado. Pirai- RJ, 19/06/2017. (a) **Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 117/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto, a instalação de rede de água tratada no Bairro Caiçara, expandindo-se até a Serra das Araras. Pirai. RJ, 19/06/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 118/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à OI-Serviço de Telefonia, a reativação do telefone público (orelhão), localizado na Rua Antenor Alexandre dos Santos, próximo ao nº 140, em Arrozal. Pirai. RJ, 19/06/2017. (a) **Alex Joaquim da Silva.**

REQUERIMENTO Nº 119/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando

junto à CCR Nova Dutra a colocação de um poste com braço de luz para o canteiro central, na altura do Km 246, sentido Rio- São Paulo, em frente a Rua das Marrecas, no Bairro Varjão. Pirai. RJ, 19/06/2017. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 120/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light – Serviços de Eletricidade S/A, objetivando a substituição do poste, por outro de maior tamanho, localizado na Rua Leonardo Pereira em frente ao nº 372, Bairro Varjão. Pirai. RJ, 20/06/2017. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 121/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal junto a CEDAE, para que sejam providenciadas cópias do convênio de cooperação e contrato do programa. Pirai. RJ, 27/06/2017. (a) **Alex Joaquim da Silva e Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 122/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à CCR Nova Dutra e a ANTT, obras de melhorias e infraestrutura no km 252, em Arrozal. Pirai. RJ, 27/06/2017. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 123/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à CCR Nova Dutra, a construção de abrigo para passageiros na Rodovia Presidente Dutra em frente à Empresa Carta Fabril, em Arrozal. Pirai. RJ, 03/07/2017. (a) **João Carlos dos Santos Máximo.**

REQUERIMENTO Nº 124/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light – Serviços de Eletricidade S/A, a poda e retirada de galhos de uma árvore localizada na Avenida Tancredo Neves (Antiga Beira Rio). Pirai. RJ, 03/07/2017. (a) **Ricardo Campos Passos.**

REQUERIMENTO Nº 125/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto ao SEBRAE, a implantação de cursos nos Tele Centros existentes em todos os bairros do município de Pirai. RJ, 03/07/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 126/2017 – Requer que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light – Serviços de Eletricidade S/A, objetivando a substituição dos postes de madeira na Rua Belmonte, no Bairro Ponte das Laranjeiras. Pirai. RJ, 03/07/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 127/2017 – Requer que

seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a substituição dos postes de madeiras da Rua São João, localizada no Bairro Vila das Palmeiras, neste município. Pirai. RJ, 10/07/2017. (a) **Paulo César Leandro Simplício.**

REQUERIMENTO Nº 128/2017 – Requer ao Prefeito Municipal informações quanto aos cortes de terra que estão sendo realizados no entorno da Rua A, na subida do Bairro do Sarole .Pirai. RJ, 10/07/2017. (a) **Wilden Vieira da Silva**

SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O
MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

Tampe os tonéis e caixas-d'água

Mantenha as calhas sempre limpas

Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados

Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PATRIA EDUCADORA